

**DECRETO Nº 129/2018**

**DATA: 17.10.2018**

**SÚMULA:** Designar a Senhora Joci Carraro Fante, para o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, Lei Municipal nº 1637/2016 de 15 de março de 2016 e Lei Municipal 1677/2016 de 9 de setembro de 2016.

**DECRETA:**

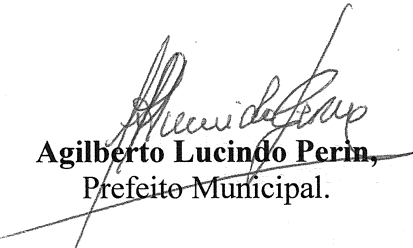
**Art. 1º)** A nomeação a partir de 01.10.2018 a Senhora **Joci Carraro Fante**, portadora do CPF nº 087.388.849-92 e RG nº 12.398.091-3, expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo Chefe da Divisão de Assistência Social, conforme Piso Salarial da Tabela constante no artigo 17, da Lei Municipal 1677/2016, símbolo CC-6, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

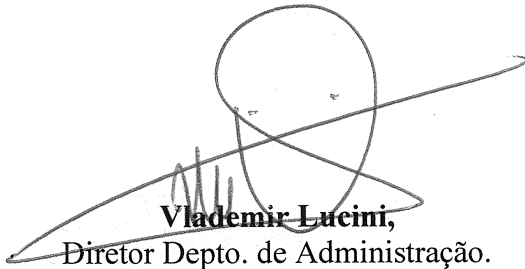
**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dia do mês de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Diretor Depto. de Administração.